



MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

O Município de Campestre da Serra, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura e Inscrições, conforme as disposições a seguir:

1. Para incluir no Edital de Abertura e Inscrições do Concurso Público 01/2026 os cargos de Fiscal Ambiental e de Obras e Fisioterapeuta.
2. No item 1.2, para fazer constar a menção à Lei Municipal nº 808/2013 (Criação do Departamento Municipal do Meio Ambiente - DEMMA), que passa a vigor conforme a seguir:

1.2 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Orgânica Municipal, à Lei Municipal nº 323/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos); à Lei Municipal nº 300/2001 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos); à Lei Municipal nº 808/2013 (Criação do Departamento Municipal do Meio Ambiente - DEMMA), à Lei Municipal nº 930/2016 (Plano de Carreira do Magistério Público); Decreto Municipal nº 874/2010 e suas alterações (Regulamento para a realização de concursos públicos) e aos demais dispositivos legais aplicáveis.

3. Nos itens 2.1; 4.1; 6.2; 11.4: Tabela 6 e 14.1, e Anexos II e III, para fazer constar as respectivas menções da inclusão dos cargos de Fiscal Ambiental e de Obras e Fisioterapeuta, que passam a vigor conforme a seguir:

2.1 A seleção de que trata o presente Edital compreenderá as seguintes etapas:

Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Vigilância em Saúde, Assistente Social, Atendente de Escola de Educação Infantil, Auxiliar de Administração, Enfermeiro Padrão, Farmacêutico, Fiscal Ambiental e de Obras, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Monitor de Escola, Odontólogo, Operário, Psicólogo (20h), Psicólogo (40h), Servente, Técnico em Contabilidade e Técnico de Enfermagem.

- **Prova Teórica com questões objetivas** de caráter eliminatório e classificatório.

[...]

- 4.1 Os cargos do objeto do presente Concurso Público e os requisitos de escolaridade são descritos na tabela a seguir:

Tabela 1 Cargos, vagas, carga horária, vencimento básico e formação exigida

Cargos	Vaga(s)		Carga horária	Vencimento básico	Formação exigida
	AC	PcD			
[...]					
Fiscal Ambiental e de Obras	01	-	20h	R\$ 3.434,05	Ensino Superior Completo em Geologia, Biologia, Gestão Ambiental, Engenharia ou Arquitetura.
Fisioterapeuta	01 + CR	-	20h	R\$ 3.434,05	Ensino Superior Completo em Fisioterapia. Habilitação legal para o exercício da profissão de Fisioterapeuta.
[...]					

Legenda: **AC** – Ampla Concorrência; **PcD** – Cota Pessoa com Deficiência; **CR** – Cadastro Reserva.

[...]

- 6.2 As opções por cargo não poderão ser alteradas após o pagamento do valor da inscrição.

[...]

Para os cargos de nível superior - R\$ 250,00:

- Assistente Social, Enfermeiro Padrão, Farmacêutico, Fiscal Ambiental e de Obras, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Odontólogo, Professor de Educação Física, Professor de Letras - Inglês/Espanhol/Literatura, Professor de Matemática, Professor de Pedagogia - Educação Infantil (24h), Professor de Pedagogia - Educação Infantil

(44h), Professor de Séries Iniciais, Psicólogo (20h), Psicólogo (40h) e Psicopedagogo.

11.4 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos na tabela abaixo:

[...]

Tabela 6 Composição da Prova Teórico-Objetiva para os cargos de nível superior: Assistente Social, Enfermeiro Padrão, Farmacêutico, Fiscal Ambiental e de Obras, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Odontólogo, Psicólogo (20h), Psicólogo (40h).

Área de Conhecimento	Conteúdo	Nº de questões	Valor	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
	Matemática	5	2,0	10,0
	Informática	5	2,0	10,0
	Legislação	10	2,0	20,0
Conhecimentos Específicos		10	4,0	40,0
Totais		40	—	100,0

[...]

14.1 Para os cargos Agente Comunitário de Saúde, Agente de Vigilância em Saúde, Assistente Social, Atendente de Escola de Educação Infantil, Auxiliar de Administração, Enfermeiro Padrão, Farmacêutico, Fiscal Ambiental e de Obras, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Monitor de Escola, Odontólogo, Operário, Psicólogo (20h), Psicólogo (40h), Servente, Técnico em Contabilidade e Técnico de Enfermagem.

Nota Final = Nota da Prova Teórico-Objetiva

[...]

Anexo II PROGRAMAS DAS PROVAS

[...]

- **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO PADRÃO, FARMACÊUTICO, FISCAL AMBIENTAL E DE OBRAS, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, ODONTÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE LETRAS - INGLÊS/ESPANHOL/LITERATURA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL (24H), PROFESSOR DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL (44H), PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, PSICÓLOGO (20H), PSICÓLOGO (40H) E PSICOPEDAGOGO**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE FISCAL AMBIENTAL E DE OBRAS

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Licenciamento Ambiental: conceito, finalidades e aplicação. Procedimentos: etapas, prazos, competências, estudos ambientais, análise técnica e pareceres. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Avaliação de Impactos Ambientais: principais metodologias e aplicação. Impactos ambientais das atividades industriais, atividades agropecuárias, de obras civis, de aquicultura, de infraestrutura de transportes, loteamentos, saneamento e gestão de resíduos sólidos.
- c. Gerenciamento de resíduo sólido: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, geração, métodos de disposição final e tratamento. Planos de Gerenciamento de Resíduos.
- d. Manejo de fauna: introduções, reintroduções, translocações, e adensamento populacional de fauna silvestre, manejo de fauna silvestre, populações e metapopulações *in situ* e *ex situ*, fauna ameaçada de extinção.
- e. Meio Ambiente: Ecologia e Sustentabilidade. Biodiversidade. Biomas Brasileiros. Recursos e Qualidade Ambiental. Climatologia. Poluição do ar, água e solo. Crescimento demográfico e econômico versus utilização dos recursos naturais. Principais tipos de agressão ao meio ambiente e suas soluções.
- f. Legislação Municipal Ambiental: Lei Municipal nº 586/2009 (Política do Meio Ambiente); Lei Municipal nº 581/2009 (Política de Saneamento Ambiental).

- g. Legislação Estadual Ambiental: Lei nº 15.434/2020 (Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul); Decreto nº 55.374/2020; Resolução CONSEMA nº 372/2018; Resolução CONSEMA 383/2018.
- h. Legislação Federal Ambiental: Decreto nº 6.514/2008 (Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente e Processo Administrativo Federal); Decreto nº 6.686/2008; Lei nº 6.766/1979 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano); Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente); Lei Complementar nº 140/2011; Lei 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC); Lei nº 9.605/1998 (Sanções Penais e Administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente); Lei 10.650/2003 (Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama.); Lei nº 11.428/2006 (Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica); Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); Lei nº 12.651/2012 (Proteção da vegetação nativa); Resoluções CONAMA (nº 1/1986; nº 33/1994); Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei Federal nº 15.190/2026 (Lei Geral do Licenciamento Ambiental).
- i. Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações e mecânica dos solos. Topografia.
- j. Projeto e execução de instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção contra incêndio. Resistência dos materiais e análise de esforços. Custos e planejamento de obras.
- k. Noções de Geometria Espacial: cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo.
- l. Construção civil: alvenaria, estruturas de concreto, de aço e de madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, Fiscalização de projetos e de obras. Pavimentação urbana: tipos de pavimentos, projeto e manutenção. Esgotamento sanitário. Hidráulica e Mecânica dos fluidos. Vistoria, inspeção e manutenção predial.
- m. Legislação Municipal de Obras e Posturas: Lei Municipal nº 857/2014 (Código de Obras). Lei Municipal nº 645/2010 (Diretrizes Urbanas do Município).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE FISIOTERAPEUTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução nº 424, de 08 de julho de 2013 (Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia). Resolução COFFITO nº 387 de 08 de junho de 2011 e alterações. Decreto Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Alterações anatômicas, fisiológicas e patológicas: Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas.
- d. Anatomia e Fisiologia: anatomia e fisiologia dos diferentes sistemas e órgãos do corpo humano; tecidos biológicos, células e moléculas, suas funções; deontologia, fatores cinesiológicos e biomecânicos envolvidos na marcha e nas outras atividades da vida diária.
- e. Aspectos da Fisioterapia: Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações da termoterapia, da fototerapia, da hidroterapia, da massoterapia, da cinesioterapia, da eletroterapia e da manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia em cardiovascular. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar, gasometria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, infecção do aparelho respiratório, avaliação fisioterápica do paciente crítico, ventilação mecânica, vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Fisioterapia em pré e pós-operatório. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC).
- f. Atendimento em Fisioterapia: Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica.
- g. Cinesilogia: Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia.
- h. Exercícios em Fisioterapia: Conceito e aplicação de exercícios ativos, ativos-assistidos, passivos, isométricos e testes musculares.
- i. Farmacologia: fundamentos gerais sobre fármacos.
- j. Fisioterapia: Reumatologia; Hematologia; Geriatria, demências e doenças da 3ª idade; Lesões Neurológicas e consequências.
- k. Locomoção e Deambulação: Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação.
- l. Patologias: patologia geral e seus tratamentos.
- m. Próteses e Órteses: indicações e tipos.

- n. Recursos Fisioterapêuticos: A avaliação e os recursos fisioterapêuticos utilizados nas doenças.
- o. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas.
- p. Terapias: Conceito e aplicação de mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Pilates, terapias de reeducação postural, recondicionamento funcional, práticas integrativas e complementares em saúde e outras.
- [...]

Anexo III ATRIBUIÇÕES

[...]

FISCAL AMBIENTAL E DE OBRAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens naturais e exercer a fiscalização de obras e posturas.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística; acompanhar os arquitetos e engenheiros do Município nas inspeções e vistorias realizadas na sua circunscrição; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades constatadas; verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício sem a documentação exigida; embargar a execução de instalações que estejam em desacordo com as exigências legais; supervisionar tarefas rotineiras nas obras; colaborar nas diversas tarefas referentes à estradas, pontes, etc., verificar o licenciamento de obras em construção ou reconstrução; fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação vigente; requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental e urbanística; analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização do código de posturas municipais e da área ambiental; apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental e dentro da respectiva área de atuação; dirigir veículos da municipalidade para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa; executar outras tarefas correlatas.

FISIOTERAPEUTA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência profissional em nas atividades de Fisioterapia e em programas e procedimentos na área de Saúde, Educação e Assistência Social.


DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar todas as tarefas e funções de Fisioterapeuta, supervisionar, organizar, planilhar e acompanhar todos os trabalhos atinentes à área de educação, saúde, e assistência social, nos problemas e soluções relacionados com a parte de fisioterapeuta da clientela atendida. Realizar laudos, estudos, trabalhos de orientação e de prevenção, bem como a elaboração de diagnósticos de pessoas necessitadas na área educacional, nos programas de saúde e da assistência social e a realização de tarefas e demais atribuições atinentes à área de sua atuação e executar outras tarefas correlatas.












[...]

4. No Anexo I, *Cronograma do Concurso*, para prorrogar o prazo de impugnação, o período de inscrições e o período de pedidos de isenção da taxa de inscrição, e alterar o último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, que passam a vigor conforme a seguir:

Data de realização da Prova Teórico-Objetiva mantém-se no dia 02/08/2026.

Cronograma de Inscrições

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação do Edital		09/06/26

 Prazo de Impugnação do Edital de Abertura e Inscrições	09/06/26	16/06/26
 Período de inscrições – Ampla concorrência e reserva de vagas, pedido de condição especial de prova, e envio da CNH para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários (até as 18h do último dia)	09/06/26	09/07/26
 Período de Pedidos de isenção da taxa de inscrição	09/06/26	16/06/26
 Publicação na Área do Candidato dos resultados dos pedidos de isenção		18/06/26
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	19/06/26	23/06/26
 Publicação na Área do Candidato das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		26/06/26
 Último dia para efetuar o Pagamento da Taxa de Inscrição		10/07/26
 Publicação da Homologação das inscrições		16/07/26
 Prazo Recursal: homologação das inscrições	17/07/26	21/07/26
 Publicação na Área do Candidato das respostas aos recursos: homologação das inscrições		23/07/26
 Publicação do Resultado da homologação das inscrições		23/07/26

Campestre da Serra/RS, 10 de junho de 2026.

TAIRO BALARDIN
Prefeito Municipal